



**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO**

**HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

**Pregão Eletrônico SRP nº 40/2017**

**Processo Administrativo Nº 60550.007394/2016-06**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 111/HFA, de 12 de junho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 345.595.400-63, portador da Carteira de Identidade nº 020.441.732-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2017, publicada no Diário Oficial nº 205 de 25/10/2017, processo administrativo n.º 60550.007394/2016-06, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para a Seção Central de Abastecimento de Material Hospitalar (SCAMED), a fim de atender as necessidades de diversos setores do HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item TR	CNPJ/Fornecedor: 12.420.164/0009-04 - CM HOSPITALAR S.A., endereço: Polo de Desenvolvimento JK, Trecho 01, Conjunto 10, Lote 20 – Santa Maria – DF, CEP: 72.549-550, contatos: (61) 2104-3400, e-mail: <a href="mailto:elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br">elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br</a> , representante legal: Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos, CPF: 251.113.738-02.						
X	Especificação	Marca	Modelo	Un	Qtd.	Prazo/ validade	Valor Un
61	SIMDAX (LEVOSIMENDA NA)2,5MG/ML F/A 5ML (G) MARCA: SIMDAX ABBVIE RMS:1055302550014 EMBALAGEM: C/1 PROCEDENCIA: IMPORTADO Condições de entrega: Conforme edital Validade da proposta: Conforme edital Prazo de pagamento: Conforme edital Validade do registro de preços: 12 meses Validade dos produtos: Conforme edital Frete/IPI: inclusos.	SIMDAX	S IMDAX (LEVOSIMENA)2,5MG /ML F/A 5ML (G)	FRAS CO	86	-	4.526,40
154	XOLAIR (OMALIZUMABE ) 150MG F/A + DIL 2ML (G) MARCA: NOVARTIS RMS:1006809830013 EMBALAGEM: C/01 PROCEDENCIA: IMPORTADO Condições de entrega: Conforme edital Validade da proposta: Conforme edital Prazo de pagamento: Conforme edital Validade do registro de preços: 12 meses Validade dos produtos: Conforme edital Frete/IPI: inclusos.	XOLAIR	XOL AIR (OMALIZUMABE) 150MG F/A + DIL 2ML (G)	FRAS CO-AMPO LA	160	-	1.869,95
214	LUCENTIS (G) 10 MG/ML C/1 F/A DE 0,23ML MARCA: NOVARTIS RMS:1006810560024 EMBALAGEM: C/1 PROCEDENCIA: IMPORTADO Condições de entrega: Conforme edital Validade da proposta: Conforme edital Prazo de pagamento: Conforme edital Validade do registro de preços: 12 meses Validade dos produtos: Conforme edital Frete/IPI: inclusos.	LUCENTIS	LUC ENTIS (G) 10MG/ML C/1 F/A DE 0,23ML	FRAS CO	429	-	3.500,00
289	HEALON ENDOCOAT VISCOELASTICO OFTALMICO Dispersivo-Seringa 0,85 MI Referência: VT585 - Marca: Abbott/AMO Embalagem: Individual e Estéril Registro: 80147060153 - 22/12/2019 Fabricante: ABBOTT MEDICAL OPTICS. INC / EUASPIRIVA RESPIMAT FR 4ML C/60 PUFFS + INAL RESPIMAT MARCA: BOHERINGER RMS:1036701370072 EMBALAGEM: C/60 PROCEDENCIA: IMPORTADO Condições de entrega: Conforme edital Validade da proposta: Conforme edital Prazo de pagamento: Conforme edital Validade do registro de preços: 12 meses Validade dos produtos: Conforme edital Frete/IPI: inclusos.	SPIRIVA	SPIRIVA RESPIMAT FR 4ML C/60 PUFFS + INAL RESPIMAT	FRAS CO DOSE (S)	264	-	251,31

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação, ou seja, de 23/10/2017 a 22/10/2018, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





5.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Municipal, Distrital ou Estadual que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem mediante anuência do HFA.

5.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA e órgãos participantes.

5.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA e órgãos participantes.

5.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, tanto para o HFA como para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

Órgão	Item	UF	Especificação	Qnt	Qtd. total que poderá ser adquirida decorrente de adesões.
HFA	61	FRAS CO 5,00 ML	SIMDAX (LEVOSIMENDA NA)2,5MG/ML F/A 5ML (G) MARCA: ABBVIE RMS:1055302550014 EMBALAGEM: C/1 PROCEDENCIA: IMPORTADO Condições de entrega: Conforme edital Validade da proposta: Conforme edital Prazo de pagamento: Conforme edital Validade do registro de preços: 12 meses Validade dos produtos: Conforme edital Frete/IPI: inclusos.	86	430
	154	FRAS CO- AMPO LA	XOLAIR (OMALIZUMABE ) 150MG F/A + DIL 2ML (G) MARCA: NOVARTIS RMS:1006809830013 EMBALAGEM: C/01 PROCEDENCIA: IMPORTADO Condições de entrega: Conforme edital Validade da proposta: Conforme edital Prazo de pagamento: Conforme edital Validade do registro de preços: 12 meses Validade dos produtos: Conforme edital Frete/IPI: inclusos.	160	800
	214	FRAS CO	LUCENTIS (G) 10 MG/ML C/1 F/A DE 0,23ML MARCA: NOVARTIS RMS:1006810560024 EMBALAGEM: C/1 PROCEDENCIA:IMPORTADO Condições de entrega: Conforme edital	429	2.145



			Validade da proposta: Conforme edital Prazo de pagamento: Conforme edital Validade do registro de preços: 12 meses Validade dos produtos: Conforme edital Frete/IPI: inclusos.		
	289	FRAS CO 60,00 DOSE (S)	HEALON ENDOCOAT VISCOELASTICO OFTALMICO Dispersivo-Seringa 0,85 MI Referência: VT585 - Marca: Abbott/AMO Embalagem: Individual e Estéril Registro: 80147060153 - 22/12/2019 Fabricante: ABBOTT MEDICAL OPTICS. INC / EUASPIRIVA RESPIMAT FR 4ML C/60 PUFFS + INAL RESPIMAT MARCA: BOHERINGER RMS:1036701370072 EMBALAGEM: C/60 PROCEDENCIA: IMPORTADO Condições de entrega: Conforme edital Validade da proposta: Conforme edital Prazo de pagamento: Conforme edital Validade do registro de preços: 12 meses Validade dos produtos: Conforme edital Frete/IPI: inclusos.	264	1.320

5.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes



apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem



cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 23 de outubro de 2017.

**Pelo HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:**



**JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA**

Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

**Pela EMPRESA CM HOSPITALAR S.A.:**



**ELISÂNGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**

Representante Legal

**Testemunhas:**



**ALINE FALCAO GARAY MENEZES**

Pregoeira Oficial



**RONALDO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**

Equipe de Apoio